

## Câmara Municipal de Palmeira ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO FARANA

### ORDEM DO DIA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 27 DE ABRIL DE 2021

### EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs:

37/2021 — O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, solicitando o que segue: Em 05/07/2016, o Município de Palmeira, através do Decreto 10.531, efetuou alienação, e regime de doação com encargos, para a empresa Sul Invest Holding Ltda. 3 áreas de propriedade do Município (art. 1), com objetivo da construção e implantação de usina de geração fotovoltaica (art. 3), sendo o encargo à donatária o início da construção dentro de 90 dias e a conclusão no prazo de 1 (hum) ano (§ 3); Diante da exposição acima, pede-se àquela secretaria informar se a donatária cumpriu integralmente os encargos previstos na doação; e Se a donatária não cumpriu com aqueles encargos no prazo estipulado, quais são as medidas que o Município tomou visando a reversão daquela doação.

38/2021 — O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, seja encaminhado expediente à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., estabelecida à rua José Izidoro Biazetto, 158 — Bloco C, Bairro Mossunguê, CEP 81200-240, em Curitiba/Pr, e, inscrita no CNPJ sob n. 043.688.980/0001-06, solicitando o que segue: Para a empresa informar se nos últimos 5 (cinco) anos efetuou alienação, à titulo oneroso, ou não, de sucatas de postes de concreto e madeira, ou outros bens, ao Município de Palmeira; Em caso positivo, enviar cópias de todas as notas fiscais das operações de venda; Informar, com todos os detalhes, como as faturas dessas notas fiscais foram liquidadas (boleto bancário< TED, DOC, PIX, etc); e Informar a identificação pessoal para quem foram feitas as entregas físicas dos materiais constantes nas notas fiscais; Informar se a venda desses produtos, por parte dessa Copel, é específica para prefeituras, ou, se também ocorrem para empresas particulares.

39/2021 - O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, solicitando informação se existe projeto em desenvolvimento para abertura do museu nos finais de semana, pós pandemia.

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Palmeira ESTADO DO PARANÁ

\_\_\_\_\_\_

### EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°s:

- 118/2021 O Vereador LUCAS SANTOS no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito a colocação de placas de denominação das Ruas Wille Margraf e Ana Lúcia Mayer, bairro Rocio II.
- 119/2021 O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA À Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a recuperação da Ponte sobre o Rio Guaraúna, próximo a propriedade dos Budziak, na localidade de São Pedro.
- 120/2021 O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito, a colocação de Placas em ruas onde necessitar no bairro Sebastiana Agnes de Paula (Vila Militar).
- 121/2021 O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da colocação de Lâmpadas de Led, em toda a rede de iluminação pública, na localidade de Witmarsum.
- 122/2021 O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da realização de "Operação Tapa Buracos", onde necessitar na via pavimentadas da localidade de Witmarsum.
- 123/2021 O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA, à Secretaria Municipal de Educação, a instalação de cisterna de água na instituição de ensino compartilhada entre a Escola Municipal do Campo de Queimadas e Estadual Henrique Stadler.
- 124/2021 O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA, ao Departamento de Trânsito, a colocação de Placa Indicativa de Rua Sem Saída, na Rua sem denominação, localizada na Vila Bugai.
- 125/2021 O Vereador GILBERTO ROGALSKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a retirada de Entulhos depositados na Travessa João Passoni, proximidades do nº 37, bairro da Vila Maria.

#### EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

- 5669/2021 Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5303, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a doação de pedras à empresa Paraná Minas Tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde SPE LTDA
- 5672/2021 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 811.632,90, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 5673/2021 Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal (SIMPOA) e dá outras providências.